



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.447, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua "JORGE VENIZIO DE ALMEIDA" à atual Rua 106, CEP: 24917-045, no Loteamento Jardim Interlagos/Ponte Preta, Deste Município/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICA, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua "JORGE VENIZIO DE ALMEIDA", à atual Rua 106, CEP: 24917- 045, no Loteamento Jardim Interlagos/ Ponte Preta, deste Município/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ